



II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG
“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”
02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB

I CONCURSO FISMAT DE MÚSICA

Tema

“A Música e seu papel na construção da cidadania”.

REGULAMENTO

Cuité – PB
24 de setembro de 2018



II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG
“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”
02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB

REGULAMENTO

I CONCURSO FISMAT DE MÚSICA

A comissão organizadora do II Encontro de Física e Matemática da UFCG torna público o Regulamento que estabelece as normas do **1º Concurso FISMAT de Música** que acontecerá no período de 02 a 04 de outubro de 2018 no Centro de Educação e Saúde/UFCG, Cuité – PB, com o tema: “A Música e seu papel na construção da cidadania”.

CAPÍTULO I - SOBRE O CONCURSO

Art. 1º O Concurso FISMAT de Música é um concurso de música dirigido ao corpo discente do Centro de Educação e Saúde da UFCG, participantes inscritos no II FISMAT, além de toda comunidade de Cuité-PB e cidades circunvizinhas, que poderão participar mediante sua inscrição e envio do áudio de duas músicas em formato mp3, obedecidas as normas, condições e prazos contidos no regulamento.

Art. 2º O Concurso tem como objetivo promover a cultura, e a música durante a realização do FISMAT, incentivando o surgimento de novos talentos musicais, não só na comunidade universitária do Centro de Educação e Saúde/UFCG, mas na comunidade local.

Art. 3º As inscrições no presente Concurso ocorrerão no período de 17 a 28 de setembro de 2018.



II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG
“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”
02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB

CAPÍTULO II - SOBRE AS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até 28 de setembro de 2018. Para realizar sua inscrição leia as instruções descritas no link [Inscrição - Concurso FisMAT de Música](#).

Art. 5º No ato da inscrição, o (a) candidato (a) responsável deverá informar seu nome completo, telefone para contato, além dos nomes dos membros de sua banda, se este for o caso.

Art. 6º Ainda no ato da inscrição, o (a) candidato (a) responsável deverá enviar o áudio de duas músicas, em formato mp3, que serão executadas durante sua apresentação. A gravação pode ser com ou sem acompanhamento instrumental. Cada música não poderá exceder a 7 (sete) minutos de gravação.

Art. 7º Podem participar intérpretes de vários gêneros musicais, com pequenas formações, tais como voz e violão ou voz, violão e *cajon*, podendo cada formação chegar a usar dois violonistas e dois percussionistas, mas apenas um cantor.

Art. 8º A limitação exigida na formação tem por objetivo agilizar as transições entre grupos que se apresentarão e garantir a disponibilidade de uma estrutura de som compatível a todos os participantes.

Art. 9º Será disponibilizado aos participantes a estrutura de som com palco, cabos e microfones. O festival não disponibilizará a banda nem os instrumentos; isto será de responsabilidade dos participantes.

Art. 10º A falta das informações no ato da Inscrição ou o não envio dos arquivos de áudios solicitados, resultará na desclassificação automática dos requerentes da inscrição.



II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG
“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”
02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB

Art. 11º Cada participante, através do aceite do presente regulamento, declara estar ciente de que o áudio e imagem de todos os outros integrantes da banda poderão ser exibidos publicamente na web.

Art. 12º Os áudios enviados ao concurso estarão sujeitos às políticas de exibição de páginas da web, não cabendo, em nenhum momento, qualquer reclamação sobre direitos de uso de imagem e áudio, nem quaisquer tipos de reclamações em caso de sua retirada do ar por parte de web sites.

Art. 13º O FISMAT reserva-se ao direito de não aceitar inscrições com má qualidade artística, com conteúdo julgado inadequado ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais ou ofensivos.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 14º A escolha das melhores bandas ou artistas independentes será realizada por uma Comissão Julgadora, composta por 03 (três) membros.

Art. 15º As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

Art. 16º A seleção ocorrerá em três etapas. Em todas as etapas, a escolha do júri levará em conta critérios como originalidade, qualidade técnica e musical.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
ORIGINALIDADE	50
QUALIDADE TÉCNICA E MUSICAL	50



II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG
“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”
02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB

Art. 17º 1ª Etapa (classificatória) - Dentre todas as inscrições homologadas, serão selecionados pela comissão julgadora do concurso, com base nos arquivos mp3 enviados no ato da inscrição, os 14 melhores candidatos.

Art. 18º Caso não haja 14 inscrições, a coordenação do concurso reserva-se ao direito de selecionar número menor de candidatos para a semifinal, de acordo com os critérios do júri.

Art. 19º 2ª Etapa (semifinal) – Os 14 candidatos selecionados se apresentarão nos dias 02 e 03/10/2018, em horários a serem divulgados previamente pela coordenação do concurso. Após as apresentações serão classificados os dois melhores candidatos para a etapa final do concurso.

Art. 20º 3ª Etapa (final) – Os dois vencedores da semifinal se apresentarão no dia 04 de outubro de 2018, as 13 horas. Após as apresentações a comissão julgadora anunciará o grande vencedor do concurso.

Art. 21º Cronograma do 1º Concurso FISMAT de Bandas e Artistas Independentes.

DATA	ETAPA
14 a 28 de setembro	Inscrições
01 de setembro (até às 12 horas)	Divulgação dos semifinalistas (com horários de apresentação)
02 e 03 de outubro	Apresentações dos semifinalistas
04 de outubro	Final

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 22º O 1º colocado, vencedor do 1º **Concurso FISMAT de Música**, ganhará uma Caixa de Som Bluetooth JBL e uma noite de rodízio de pizza na pizzaria do Maia para seis pessoas.



II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG
“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”
02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB

Art. 24º Os dois finalistas, serão convidados para tocar na festa de encerramento do II FISMAT, a ser realizada no bar e restaurante Ô de Casa, Cuité – PB.

Art. 25º Os dois finalistas, terão suas apresentações, expostas na página do evento <http://www.fismat.ces.ufcg.edu.br/fismat> e divulgadas nas redes sociais ligadas ao evento.

CAPÍTULO VI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 26º o não cumprimento de qualquer item desse edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 27º As dúvidas e os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.

Coordenação do I Concurso FISMAT de Música

Alexandro Alves Vieira
Israel da Silva Araújo
Joseclecio Dutra Dantas